

Reabertura do processo será comunicada em nova data



iStock.com

A FUNCEF comunica a suspensão do processo de credenciamento dos escritórios de advocacia especializados em contencioso de massa nas esferas cível, trabalhista e previdenciária, cujo prazo final para envio de documentação era 25 de julho.

A medida foi necessária para adequar o Termo de Processamento de Credenciamento (TPC), que, entre outros aspectos, passará a incluir escritórios especializados em matéria consultiva.

A Fundação divulgará posteriormente o novo TPC e os prazos para participação no processo.

Fonte: [Funcef](#), em 14.07.2023.